



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 447

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.194/2024**

De 12 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02 - Setor de Obras	Fonte	Ficha	
26.7820008.1003 - Obras de Infraestrutura			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	02	404	400.000,00
Total			400.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere a artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação de convênio firmado com a Secretaria do Estado de São Paulo de Planejamento.

Artigo 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA 2022 a 2025 e da LDO para o exercício de 2024.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de dezembro de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº. 1.458/2024**
De 29 de novembro de 2024.**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil, duzentos reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	38.200,00
Total		38.200,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de novembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

Portarias**PORTARIA Nº. 196A/2024**

De 02 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento as normas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o **Dr. CAIO DE ALMEIDA RICARDO**, médico, inscrito no CRM SP sob o nº. 202800, da função de responder tecnicamente pelas Unidades de Saúde a seguir:

- Pronto Atendimento Municipal;
- Unidade Básica de Saúde "Motorista Geraldo Antonio Alvarenga", e
- Unidade de Saúde da Família Higéia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURAS MUNICIPAIS DE SETE BARRAS, 02 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Júnior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 196B/2024

De 02 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO PARA RESPONDER PELAS UNIDADE DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento as normas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:



Artigo 1º - Nomear o **Dr. KAUAN SANTOS BORSOI OLINKEVISKI**, médico, inscrito no CRM SP sob o nº. 220066, para responder tecnicamente pela Unidade de Saúde a seguir:

- Pronto Atendimento Municipal;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURAS MUNICIPAIS DE SETE BARRAS, 02 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 198/2024

De 11 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir da presente data, a pedido, a sra. FLÁVIA SILVA PINTO SIEDLARCZYKI, inscrita no CPF nº 343.899.178-03, portadora do RG nº 42.951.666-6, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2024

O Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 011/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de componentes e materiais para manutenção de frota veicular de grande porte, incluindo equipamentos utilizados em atividades agrícolas e de infraestrutura urbana, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais. O edital e seus anexos serão reavaliados para as devidas correções, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no Paço Municipal, sito a Rua José Lopes, nº 35, Centro, Sete Barras/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail licitacao@setebarras.sp.gov.br, ou pelo telefone (13) 3872-5500. Sete Barras, 02 de dezembro de 2024. Dean

Alves Martins, Prefeito Municipal.

Republicação do Edital do Pregão Presencial nº 011/2024 - Nova Data

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 011/2024, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de componentes e materiais para manutenção de frota veicular de grande porte, incluindo equipamentos utilizados em atividades agrícolas e de infraestrutura urbana, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 26 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 11 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Presencial nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 012/2024, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de pneus, câmaras e protetores em atendimento aos diversos veículos da Frota Municipal. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 26 de dezembro de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 11 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Presencial nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 013/2024, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de peças para manutenção dos diversos veículos da Frota Municipal. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 11 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital Concorrência Pública nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos



os interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 009/2023, referente ao credenciamento de interessados ao preenchimento de 02 (duas) vagas disponíveis para a permissão de exploração do transporte de passageiros, do tipo fretamento, taxi; e um Ponto Comercial (BOX nº 02) no Terminal Rodoviário, em atendimento a Secretaria de Administração do município de Sete Barras. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 27 de dezembro de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 11 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Barras

Edital do Pregão Presencial nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 014/2024, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de infraestrutura técnica e operacional para a realização de eventos públicos de grande porte, com fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, estrutura de palco, sistemas de climatização temporária, tendas e unidades sanitárias móveis, com a responsabilidade de transporte, instalação, manutenção e desmobilização dos mesmos, conforme a demanda específica de cada evento realizado pela Administração Municipal. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de dezembro de 2024 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 12 de dezembro de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 652/2024

Considerando a necessidade da "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação Urbana, Compreendendo; Limpeza de Vias Públicas, Limpeza de Praças, Parques, Jardins e Campos de Futebol, em atendimento a Secretarias de Planejamento, Obras e Projetos". Considerando a escolha da empresa H.N. JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.951.467/0001-88, com o Valor Total: R\$154.060,32 (Cento e cinquenta e quatro mil e sessenta reais e trinta e dois centavos). Considerando a existência do interesse

público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa H.N. JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.951.467/0001-88 para os Serviços de Conservação Urbana, Compreendendo; Limpeza de Vias Públicas, Limpeza de Praças, Parques, Jardins e Campos de Futebol, em atendimento a Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos". Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sete Barras, 12 de julho de 2024. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

O Sr. DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras/SP, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 692/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2024, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Lote/Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis em atendimento as Secretarias diversas do município de Sete Barras. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: GF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS inscrita no CNPJ: 57.202.269/0001-78, para os Lotes/Itens: 01 = R\$ 6,19; 02 = R\$ 6,29; 03 = R\$ 4,19; 4 = R\$ 6,39 e 5 = R\$ 6,49; perfazendo o valor total do pregão em R\$ 2.112,650,00 (dois milhões e cento e doze mil e seiscentos e cinquenta reais). Sete Barras, 12 de dezembro de 2024. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**TERMO DE DESISTÊNCIA****REFERÊNCIAS:**

ANEXO I – PROCESSO Nº 022/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
 Presidente da Câmara
 Renan Fudalli Martins
 Vice-Presidente
 Felipe Gonçalves da Silva
 1.º Secretário
 José Gabriel Ferreira
 2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva
 Emerson Ramos de Moraes
 Lélis França Junior
 Lucas Ranielle de França Amaral
 Willian Daniel Martins

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**ANEXO II****TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO**

Eu, maria Lucia de Oliveira machado
 _____, portador(a) do Documento de Identidade nº 33.908.650-6
 emitido por SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº
303.705.468-90, frente a aprovação no Concurso Público nº
 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em
 caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo
 de Contador.

09 / 12 / 2024.

Assinatura do candidato

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
 Presidente da Câmara
 Renan Fudalli Martins
 Vice-Presidente
 Felipe Gonçalves da Silva
 1.º Secretário
 José Gabriel Ferreira
 2.º Secretário
Demais Vereadores:
 Aguinaldo Jorge da Silva
 Emerson Ramos de Moraes
 Lélis França Junior
 Lucas Ranielle de França Amaral
 Willian Daniel Martins



Convocação



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**, por meio de seu Presidente, o senhor Ezelino Alves Cordeiro, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o senhor **SÉRGIO TEIJI KATO**, classificação 2º, inscrição nº 005027, com vistas à nomeação e posse do cargo de Contador;

II - **ESTABELECE**R que a nomeação e posse do senhor acima elencado deverá ocorrer observando a Portaria nº 13, de 11/12/2024, e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. O candidato relacionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP (secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br), ou pessoalmente na Secretaria em horário comercial, conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.

1.2. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia impressa ou digitalizada da documentação pessoal, prevista nos itens **11.5. a 11.11 (DA CONTRATAÇÃO)** do Edital nº 01/2022, sendo a seguinte:



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade – RG ou RNE; 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- j) Cartão de Vacinação, Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Emprego Público;
- k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o emprego;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, quando possuir;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- n) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

o) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

q) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de edital e será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras - www.camarasetebarras.sp.gov.br - e no Diário Oficial Municipal de Sete Barras - www.setebarras.sp.gov.br.

2.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

3. DA POSSE

3.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

3.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Sete Barras/SP, 11 de dezembro de 2024.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____
_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____,
emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
frente a aprovação no Concurso Público nº
01/2022, da Câmara Municipal de Sete Barras/SP, **DECLARO RENUNCIAR**, em
caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____. _____

Assinatura do candidato



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2021/2022)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

PORTARIA Nº. 13/2024

"DISPÕE A RESPEITO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE CONTADOR, DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EZELINO ALVES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a homologação do Concurso nº 01/2022;

RESOLVE

Artigo 1.º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Sete Barras/SP, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	CARGO
005027	SÉRGIO TEIJI KATO	2º	CONTADOR

Artigo 2.º - O candidato, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria e do Edital de Convocação que será disponibilizado no site oficial desta Casa de Leis, bem como, no Diário Oficial do Município de Sete Barras/SP, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerada apta nos termos do Edital de Convocação.

Artigo 3.º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se.

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara